



## PORTARIA DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO A RECICLAGEM

### ANEXO I. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados e os indicadores possuem o objetivo de verificação da amplitude do alcance da Lei de Incentivo a Reciclagem no setor e não serão utilizados diretamente como qualificador da Prestação de Contas do Projeto.

Na elaboração da proposta será necessário selecionar, entre os resultados listados neste anexo, aqueles em que existe a previsão de ser alcançado com a execução do projeto.

Ao selecionar um item de resultado esperado deve-se informar na proposta a situação atual do indicador de forma quantitativa.

Após a conclusão da execução do projeto, na Avaliação de Resultados, o proponente deverá atualizar os impactos em valores reais de resultados alcançados.

Resultados Esperados:

- I. Ampliação da coleta seletiva - Indicador: população atendida com coleta seletiva (Unidade: População).
- II. Ampliação da adesão da população à coleta seletiva – Indicador: quantidade de resíduos coletados por região de coleta seletiva (Unidade: Tonelada/Km<sup>2</sup>).
- III. Ampliação da quantidade de materiais recicláveis beneficiados – Indicador: quantidade de materiais recicláveis beneficiados com triagem, transformação e ampliação de valor para comercialização (Unidade: Tonelada).
- IV. Ampliação da recuperação de materiais recicláveis - Indicador: quantidade de materiais recicláveis comercializados para a indústria transformadora (Unidade: Tonelada).
- V. Redução de resíduos rejeitos - Indicador: quantidade de resíduos rejeitos recicláveis (Unidade: Tonelada).
- VI. Ampliação da coleta seletiva de orgânicos - Indicador: população atendida com coleta seletiva de resíduos orgânicos (Unidade: População).
- VII. Ampliação da produção de composto processo de compostagem – Indicador: Composto Produzido (Unidade: Tonelada).
- VIII. Ampliação da capacidade de destinação ou venda, composto produzido – Indicador: Composto Aplicado (Unidade: Tonelada).
- IX. Ampliação do número de empreendimentos de reciclagem – Indicador: Empreendimento de triagem, beneficiamento ou transformação da cadeia da reciclagem criado (Unidade: Unidade).
- X. Ampliação da produtividade do trabalho na reciclagem – Indicador: Produtividade na triagem, beneficiamento ou transformação de recicláveis (Unidade: Tonelada/Pessoa).

- XI. Ampliação ou criação de rede de comercialização de recicláveis – Indicador: Número de empreendimentos comercializando em rede (Unidade: Unidade).
- XII. Ampliação da qualificação do setor da reciclagem - Indicador: quantidade de pessoas qualificadas (Unidade: Pessoas).
- XIII. Ampliação da conscientização para a reciclagem – Indicador: quantidade de pessoas sensibilizadas (Unidade: Pessoas).
- XIV. Ampliação do número de empreendimentos regularizados – Indicador: Número de empreendimentos regularizados (Unidade: Unidade).
- XV. Ampliação da Renda Média no setor da reciclagem - Indicador: Renda por posto de trabalho no setor da reciclagem (Unidade: Renda média/Pessoa).
- XVI. Ampliação de Postos de trabalho – Indicador: quantidade de pessoas trabalhando no empreendimento de reciclagem (Unidade: Unidade).
- XVII. Ampliação de Catadores em cargos de decisões – Indicador: número de catadores em cargos de decisões (Unidade: Unidade).
- XVIII. Produção acadêmica – Indicador: Número de estudos e pesquisas realizada (Unidade: Unidade).
- XIX. Outro: Detalhar resultado esperado com indicador no campo "Problemas a serem resolvidos" da proposta.